



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**

Rede nº 506/18

Data: 20/08/2018

**Assunto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMANA DA CRIANÇA – COMUNICADO  
CENUT 011/2018**

Senhores Diretores,

Segue, na íntegra o Comunicado CENUT número 0011, que informa a respeito do envio de produtos da merenda para a SEMANA DA CRIANÇA.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**

**COMUNICADO CENUT Nº 0011, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

*Envio de gêneros alimentícios para compor o cardápio das escolas estaduais que fazem parte do sistema centralizado da gestão da alimentação escolar.  
(SEMANA DA CRIANÇA)*

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**, à vista do que lhe apresentou o Centro de Serviços de Nutrição - CENUT, comunica sobre o envio de gêneros para compor o cardápio das escolas na "semana do dia das crianças" referente as escolas da rede pública de ensino do Estado de São Paulo pertencentes à **gestão centralizada**.

A partir do 7º ciclo de distribuição, os agrupamentos 1, 2 e 3 receberão itens quais deverão ser destinados ao preparo de lanches e refeição escolares para esta semana em específico. O cardápio será composto de biscoito doce, bebida láctea, leite em pó, mistura de torta, mistura de bolo, geleia, torrada, sardinha, flocos de milho e massa de sêmola tricolor. Esses itens serão apenas para serem utilizados na semana de 08 a 11 de outubro para servirem de opções diferenciadas a semana do dia das crianças. O Centro de serviço de nutrição (CENUT) irá enviar posteriormente as receitas variadas com esses itens para facilitar o preparo das escolas quanto ao cardápio diferenciado.

Tendo em vista o abastecimento da rede com esses itens, informamos que não deverá ser adquirido a compra de outros itens que não sejam de acordo com a alimentação escolar já oferecida aos alunos da rede centralizada de ensino.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**

Dúvidas poderão ser encaminhadas diretamente ao DAAA/CENUT, por meio do endereço eletrônico [daaa.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daaa.cenut@educacao.sp.gov.br).

---

**NFI**

**Núcleo de Finanças**

Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa - 02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7321